

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

PROTOCOLO

PROTOCOLO

Emissão da Capa do Protocolo

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 01/12/2022 11:41

Sistema CECAM

Protocolo Nº: 637/2022**Nº: 637/2022****INTERESSADO:**

Nº DO CGM: 1026
NOME: LETICIA PAGOTO PIOVESANI JULIO
INSCR. CADASTRAL:
TELEFONE: (38) 7990-00
CELULAR:
FAX:
E-MAIL:
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICERIO 399
CEP: 13190-000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE / UF: MONTE MOR/SP
C.G.C/C.P.F: _____._____._____
INSCRIÇÃO:

DADOS DO PROTOCOLO:

DATA DE ENTRADA: 01/12/2022 11:40:06
ASSUNTO: RESPOSTA

SITUAÇÃO DO PROTOCOLO ...**ENVIADO**
ÚLTIMO DESTINATÁRIO: GAB.VER.WAL DA FARMACIA

DESCRIÇÃO:

REFERENTE AOS DOCUMENTOS SOLICITADOS AO PROJETO DE LEI Nº150/2022

MONTE MOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

RESPONSÁVEL

PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL. TENHA SEMPRE EM MAOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO



Monte Mor, 01 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 453/2022 – GABINETE DO PREFEITO

À Comissão de Justiça e Redação,

Sirvo-me do presente, para encaminhar os documentos solicitados referente ao Projeto de Lei nº 150/2022, que dispõe sobre a utilização de créditos adicionais no valor de R\$ 10.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LETÍCIA PAGOTTO PIOVESANI JULIO
PROCURADORA

À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230221862660

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE COLANERI CAMPOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2608838499

Registro: 5062864171-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **RG PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **Avenida MAGAL**

Complemento:

Cidade: **Monte Mor**

Contrato:

Valor: R\$ **500,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **18/11/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **09.116.968/0001-52**

Nº: **1500**

Bairro: **TERRA PRETA**

UF: **SP**

CEP: **13199-310**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MAGAL**

Complemento:

Cidade: **Monte Mor**

Data de Início: **18/11/2022**

Previsão de Término: **18/05/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Nº: **1500**

Bairro: **TERRA PRETA**

UF: **SP**

CEP: **13199-310**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto

Levantamento

Quantidade

Unidade

45796,89000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA. ÁREA TOTAL DA ÁREA 45.796,89m² - ÁREA A SER DESAPROPRIADA 267,73m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE INDAIATUBA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ALEXANDRE COLANERI CAMPOS - CPF: [REDACTED]

RG PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 09.116.968/0001-52

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 18/11/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221862660

Versão do sistema

Impresso em: 18/11/2022 14:18:08



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA**

Local: **AVENIDA MAGAL, Nº. 1.500 - BAIRRO: TERRA PRETA GLEBA A
REMANESCENTE DA FAZENDA BELA VISTA GLEBA C REMANESCENTE**

Proprietárias: **R G PARTICIPAÇÕES LTDA e LI PARTICIPAÇÕES LTDA**

Matrícula: **6.487 DO R.I DE MONTE MOR/SP**

Inscrição Cadastral: **09.13.21.0100.01.0000**

Município: **MONTE MOR**

Comarca: **MONTE MOR**

UF: **SÃO PAULO**

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: UM IMÓVEL denominado GLEBA A REMANESCENTE DA FAZENDA BELA VISTA - GLEBA C - REMANESCENTE, no interior do qual consta um prédio comercial sob nº 1.500, com 6.049,09m² (seis mil e quarenta e nove metros e nove decímetros quadrados) de área construída, e respectivo terreno, com a área de 45.796,89m² (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), situado do lado par da Avenida Magal, no bairro Terra Preta, Município e Comarca de Monte Mor, com início no ponto 100 (cem), localizado no vértice de divisa com a Avenida Magal e a Gleba B Desmembrada da Fazenda Bela Vista – Gleba C Remanescente, objeto da matrícula 18.559 deste Oficial, deste segue confrontando com a Gleba B Desmembrada da Fazenda Bela Vista - Gleba C Remanescente, objeto da matrícula 18.559 deste Oficial, com o rumo de 63°03'NE e distância 113,67m (cento e treze metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 101 (cento e um); deste, deflete à direita, e segue confrontando com a Rua 57 (cinquenta e sete) do Loteamento Jardim Amanda, com o rumo de 20°36'SE e distância de 106,20m (cento e seis metros e vinte centímetros) até o ponto 07 (sete); deste, deflete à direita, e segue com o rumo de 11°29'SE e distância de 337,75m (trezentos e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto 08 (oito), confrontando, ainda, com a mencionada Rua 57 (cinquenta e sete); deste, deflete à esquerda, e segue em curva, na



distância de 36,13m (trinta e seis metros e treze centímetros) na confluência das Ruas 57 (cinquenta e sete) e 09 (nove) do Loteamento Jardim Amanda, até o ponto 09 (nove); daí, segue confrontando com a Referida Rua 09 (nove), com rumo de 85°01'SE e distância de 3,45m (três metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto 10 (dez); deste, deflete à direita e segue com rumo de 55°15'SE e distância de 67,85 (sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 11 (onze); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 30°34'SE e distância de 168,80m (cento e sessenta e oito metros e oitenta centímetros) até o ponto 12 (doze), confrontando, nessas faces, com uma área de equipamento urbano no DAE de Hortolândia; deste, deflete à direita, e segue com rumo de 65°02'SW e distância de 79,75m (setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Fazenda Bela Vista - Gleba C1, objeto da matrícula nº 14.789 deste Oficial, até o ponto 17A (dezessete A); deste, deflete à direita, e segue confrontando com a Avenida Magal com o rumo de 27°01'NW e distância de 680,30m (seiscentos e oitenta metros e trinta centímetros) até o ponto 100 (cem), ou seja, ponto de partida, fechando o perímetro.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA A REMANESCENTE DA FAZENDA BELA VISTA - GLEBA C – REMANESCENTE

IMÓVEL: UM IMÓVEL denominado GLEBA A REMANESCENTE DA FAZENDA BELA VISTA - GLEBA C - REMANESCENTE, no interior do qual consta um prédio comercial sob nº 1.500, com 6.049,09m² (seis mil e quarenta e nove metros e nove décimos quadrados) de área construída, e respectivo terreno, com a área de 29.541,16m² (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros e dezesseis décimos quadrados), situado do lado par da Avenida Magal, no bairro Terra Preta, Município e Comarca de Monte Mor, com início no ponto 100 (cem), localizado no vértice de divisa com a Avenida Magal e a Gleba B Desmembrada da Fazenda Bela Vista – Gleba C Remanescente, objeto da matrícula 18.559 deste Oficial, deste segue confrontando com a Gleba B Desmembrada da Fazenda Bela Vista - Gleba C Remanescente, objeto da matrícula 18.559 deste Oficial, com o rumo de 63°03'NE e distância 113,67m (cento e treze metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 101 (cento e um); deste, deflete à direita, e segue confrontando com a Rua 57 (cinquenta e sete) do Loteamento Jardim Amanda, com o rumo de 20°36'SE e distância de



106,20m (cento e seis metros e vinte centímetros) até o ponto 07 (sete); deste, deflete à direita, e segue com o rumo de 11°29'SE e distância de 329,23m (trezentos e vinte e nove metros e vinte e três centímetros) até o ponto 7A (sete A), confrontando, ainda, com a mencionada Rua 57 (cinquenta e sete); deste, segue em curva, na distância de 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto 7B (sete B), deste segue com o rumo de 71°03'SW e distância de 3,19m (três metros e dezenove centímetros) até o ponto 7C (sete C); daí segue em curva, na distância de 4,33 (quatro metros e trinta e três centímetros) até o ponto 7D (sete D), sendo que do ponto 7A (sete A) ao ponto 7D (sete D), confronta-se com a Área a ser desapropriada para regularização do sistema viário; do ponto 7D (sete D), segue com o rumo 27°01'NW e distância de 427,12m (quatrocentos e vinte e sete metros e doze centímetros) confrontando com a Avenida Magal, até o ponto 100 (cem), ou seja, ponto de partida, fechando o perímetro.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

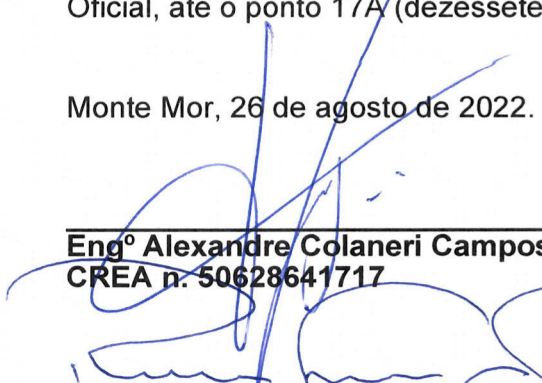
IMÓVEL: UMA ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, com a área de 267,73m² (duzentos e sessenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), situado do lado par da Avenida Magal, no bairro Terra Preta, Município e Comarca de Monte Mor, com início no ponto 17B (dezessete B), localizado no vértice de divisa com a Avenida Magal e o Lote 01, deste segue com o rumo 27°01'NW e distância de 41,00m (quarenta e um metros) confrontando com a Avenida Magal, até o ponto 7D (sete D), deste segue em curva, na distância de 4,33m (quatro metros e trinta e três centímetros) até o ponto 7C (sete C), deste segue com o rumo de 71°03'NE e distância de 3,19m (três metros e dezenove centímetros) até o ponto 7B (sete B); deste segue em curva, na distância de 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto 7A (sete A), sendo que do ponto 7D (sete D) ao ponto 7A (sete A), confronta-se com a Gleba A Remanescente da Fazenda Bela Vista – Gleba C Remanescente; deste, segue com o rumo de 11°29'SE e distância de 8,52m (oito metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto 08 (oito), deste, segue em curva, na distância de 18,17m (dezoito metros e dezessete centímetros) na confluência das Ruas 57 (cinquenta e sete) e 09 (nove) do Loteamento Jardim Amanda, até o ponto 8A (oito A); deste, segue em curva, na distância de 28,47m (vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 01, até o ponto 17B (dezessete B), ou seja, ponto de partida, fechando o perímetro.



LOTE 01

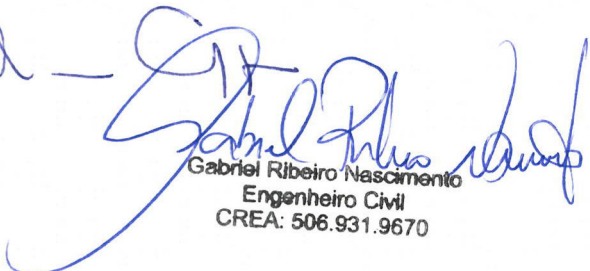
IMÓVEL: UM IMÓVEL denominado **LOTE 01**, com a área de 15.988,00m² (quinze mil e novecentos e oitenta e oito metros quadrados), situado do lado par da Avenida Magal, no bairro Terra Preta, Município e Comarca de Monte Mor, com início no ponto 17A (dezessete A), localizado no vértice de divisa com a Avenida Magal e a Fazenda Bela Vista - Gleba C1, objeto da matrícula nº 14.789 deste Oficial, e segue com o rumo de 27°01'NW e distância de 212,18m (duzentos e doze metros e dezoito centímetros) confrontando com a Avenida Magal, até o ponto 17B (dezessete B), deste, segue em curva com distância de 28,47m (vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com a Área a ser desapropriada para regularização do sistema viário, até o ponto 8A (oito A); deste, segue em curva com distância de 17,96m (dezessete metros e noventa e seis centímetros), na confluência das Ruas 57 (cinquenta e sete) e 09 (nove) do Loteamento Jardim Amanda, até o ponto 09 (nove); daí, segue confrontando com a Referida Rua 09 (nove), com rumo de 85°01'SE e distância de 3,45m (três metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto 10 (dez); deste, deflete à direita e segue com rumo de 55°15'SE e distância de 67,85 (sessenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 11 (onze); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 30°34'SE e distância de 168,80m (cento e sessenta e oito metros e oitenta centímetros) até o ponto 12 (doze), confrontando, nessas faces, com uma área de equipamento urbano no DAE de Hortolândia; deste, deflete à direita, e segue com rumo de 65°02'SW e distância de 79,75m (setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Fazenda Bela Vista - Gleba C1, objeto da matrícula nº 14.789 deste Oficial, até o ponto 17A (dezessete A), ou seja, ponto de partida, fechando o perímetro.

Monte Mor, 26 de agosto de 2022.


Engº Alexandre Colaneri Campos
CREA n. 5062864/1717


RG PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.116.968/0001-52
LI PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.117.039/0001-68

Prefeitura Municipal de Monte Mor
APROVADO
Monte Mor: 04 / 10 / 2022


Gabriel Ribeiro Nascimento
Engenheiro Civil
CREA: 506.931.9670

